



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CER – CÁTEDRA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS - SOL4R
Bolsa de Investigação para Licenciado - 3 VAGAS

17 de novembro de 2025

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de três Bolsas de Investigação para licenciado no âmbito do projeto PRR - NGS, com a referência 02/C05-i01.01/2022.PC644936001-00000045, financiado por fundos nacionais através PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e pela União Europeia através do NextGenerationEU, nas seguintes condições:

Perfil 1

Área Científica: Engenharia das Energias Renováveis

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis, ou equivalente à área científica indicada. Esta é uma condição obrigatória.
- Familiarizado com sistemas de energia solar fotovoltaica, com conhecimentos sobre a sua instalação, funcionamento e caracterização.
- Conhecimentos na área do agrovoltáico, nomeadamente relativamente ao tipo de sistemas de existentes e suas aplicações.
- Conhecimentos na área do armazenamento de energia e em particular de baterias.
- Preferencialmente com experiência prévia em projetos de investigação relacionados com fotovoltaico e energias renováveis.
- Capacidade de análise de dados e produção de documentos científicos.
- Bom domínio de inglês e português, estes serão os idiomas de trabalho.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos prevê a participação no desenvolvimento de projeto piloto agrovoltáico, e a análise da integração de um sistema de armazenamento de energia no mesmo, e inclui as seguintes atividades:

- Revisão bibliográfica da produção científica e técnica nas áreas relevantes para o projeto, em particular agrovoltáica e armazenamento de energia.
- Definição das culturas agrícolas a testar no piloto agrovoltáico, bem como do plano de monitorização do desempenho destas culturas.
- Análise do desempenho dos sistemas fotovoltaicos.
- Avaliação técnica e económica da integração de sistemas de armazenamento na instalação agrovoltáica.
- Apoio na melhoria e otimização do modo de operação do piloto agrovoltáico para maximizar em simultâneo a produção agrícola e energética.
- Apoio na monitorização e análise de dados das instalações piloto.
- Apoio nas ações de divulgação e transferência de conhecimento do projeto.





UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- Apoio na produção de relatórios de projeto e publicação de resultados científicos.
- Apoio nas tarefas de I&D em curso na Unidade de Investigação Sol4R.

Perfil 2

Área Científica: Engenharia das Energias Renováveis

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis, ou equivalente à área científica indicada. Esta é uma condição obrigatória.
- Familiarizado com sistemas de energia solar fotovoltaica, com conhecimentos sobre a sua instalação, funcionamento e caracterização.
- Conhecimentos na área do agrovoltáico, nomeadamente relativamente ao tipo de sistemas existentes e suas aplicações.
- Conhecimentos na área das comunidades de energia renováveis.
- Preferencialmente com experiência prévia em projetos de investigação relacionados com fotovoltaico e energias renováveis.
- Capacidade de análise de dados e produção de documentos científicos.
- Bom domínio de inglês e português, estes serão os idiomas de trabalho.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos prevê a participação no desenvolvimento de projeto piloto agrovoltáico, e a análise da integração deste piloto numa comunidade de energia renovável, e inclui as seguintes atividades:

- Revisão bibliográfica da produção científica e técnica nas áreas relevantes para o projeto, em particular agrovoltáica e comunidades de energia renovável.
- Definição das culturas agrícolas a testar no piloto agrovoltáico, bem como do plano de monitorização do desempenho destas culturas.
- Análise do desempenho dos sistemas fotovoltaicos.
- Avaliação técnica e económica da integração de sistemas agrovoltáicos em comunidades de energia.
- Apoio na melhoria e otimização do modo de operação do piloto agrovoltáico para maximizar a produção agrícola e energética, bem como adequar o perfil de produção aos perfis de carga da comunidade de energia.
- Apoio na monitorização e análise de dados das instalações piloto.
- Apoio nas ações de divulgação e transferência de conhecimento do projeto.
- Apoio na produção de relatórios de projeto e publicação de resultados científicos.
- Apoio nas tarefas de I&D em curso na Unidade de Investigação Sol4R.

Perfil 3

Área Científica: Engenharia das Energias Renováveis

Requisitos de admissão:

- Licenciatura em Engenharia de Energias Renováveis, ou equivalente à área científica indicada. Esta é uma condição obrigatória.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- Familiarizado com sistemas de energia solar fotovoltaica, com conhecimentos sobre a sua instalação, funcionamento e caracterização.
- Conhecimentos na área das comunidades de energia renováveis.
- Conhecimentos na área do armazenamento de energia e em particular de baterias.
- Preferencialmente com experiência prévia em projetos de investigação relacionados com fotovoltaico e energias renováveis.
- Capacidade de análise de dados e produção de documentos científicos.
- Bom domínio de inglês e português, estes serão os idiomas de trabalho.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos prevê a participação no desenvolvimento de uma comunidade de energia renovável, e a análise da integração de sistemas de armazenamento nesta, e inclui as seguintes atividades:

- Revisão bibliográfica da produção científica e técnica nas áreas relevantes para o projeto, em particular armazenamento de energia e comunidades de energia renovável.
- Seleção dos sistemas de energia mais adequados à integração numa comunidade de energia renovável.
- Análise do desempenho de diferentes sistemas de armazenamento.
- Estudo técnico e económico da integração de um sistema de armazenamento em comunidades de energia.
- Apoio na gestão e otimização da operação da micro-rede de produção e armazenamento de energia da Unidade de Investigação Sol4R, tendo em conta os perfis de carga da comunidade de energia renovável.
- Apoio na monitorização e análise de dados das instalações piloto.
- Apoio nas ações de divulgação e transferência de conhecimento do projeto.
- Apoio na produção de relatórios de projeto e publicação de resultados científicos.
- Apoio nas tarefas de I&D em curso na Unidade de Investigação Sol4R.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Unidade de Investigação Sol4R - Universidade de Évora, sob a coordenação geral da Sr.ª Administradora da Universidade de Évora e orientação científica do Doutor Afonso Cavaco e do Doutor José Silva, os quais deverão elaborar parecer sobre o relatório final de atividades da bolsa (Anexo II), conforme minuta do Anexo III.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em dezembro de 2025. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental dos projetos que as financiam, tendo sempre em consideração a duração máxima prevista para cada tipologia de bolsa, conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora em vigor, artigo 14º.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1040.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Habilidades Literárias: 50%
 - Classificação: 50%
 - Adequação: 50%
2. Análise Curricular: 50%
 - Atividade Científica: 50%
 - Experiência nos tópicos pedidos: 50%

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Dr. Afonso Cavaco (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

1º Vocal – Dr. José Silva (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

2º Vocal – Dr. Mauro Raposo (Investigador Júnior- Cátedra Energias Renováveis)

1º Suplente – Dr. Diogo Canavarro (Investigador Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

2º Suplente – Drª. Radia Ait El Cadi (Investigadora Auxiliar - Cátedra Energias Renováveis)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada (*alfabeticamente, por nota final obtida ou outra*) afixada em local visível e público do(a) (*indicar local da instituição*), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de (*email, ofício ou outro*).

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva de seleção, a ser utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto, até ao limite de duração da bolsa, que poderá ser utilizada no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar, da não apresentação da documentação obrigatória, ou na eventualidade do(a) bolsheiro (a) cancelar antecipadamente a sua bolsa. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 02 de dezembro a 17 de dezembro de 2025 e os resultados da seleção serão publicados até 24 de dezembro de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilidades, cartas de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato de bolsa.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutor(a) Afonso Cavaco

unidade de investigação SOL4R da Universidade de Évora

E-mail: catedraer@uevora.pt



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO I

MINUTA CONTRATO DE BOLSA

Entre,

PRIMEIRO: A/O _____ (*designação da entidade*), com sede em _____ (*morada da sede da entidade*), com o nº. de contribuinte fiscal _____, representada neste ato por _____ (*nome do representante da entidade*), na qualidade de _____ (*Diretor/Presidente*) da entidade contratante/financiadora, adiante designada(o) por “Primeiro Outorgante”, e

e,

SEGUNDO: _____ (*nome do bolseiro*), portador do BI/cartão de cidadão/passaporte nº. _____ (*nº BI/nº cartão de cidadão/nº passaporte*) e do nº. de contribuinte _____ (*nº de contribuinte*), residente em _____ (*morada do bolseiro*), adiante designado por “Segundo Outorgante”.

considerando que,

Encontram-se cumpridos os requisitos de candidatura previstos para a concessão da bolsa no âmbito do concurso _____ (*identificação do concurso / referência do aviso de abertura do concurso*), o processo de avaliação dos candidatos e divulgação dos resultados foi concluído e a documentação exigível foi rececionada.

é celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Primeiro Outorgante compromete-se a conceder ao Segundo Outorgante uma bolsa _____ (*tipo de bolsa e referência do aviso de abertura do concurso*), no âmbito do projeto _____ (*tipologia do projeto*) / unidade de I&D com a referência _____ (*referência do projeto ou unidade*) e com o título _____ (*título*), (*Deverá ser feita referência às fontes de financiamento do projeto/unidade*)

- *com financiamento 100% OE – Menção de financiamento: financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)*
- *Com cofinanciamento FEDER – Menção de financiamento:*

Financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através (indicar qual o Programa Operacional que financia) do Portugal 2030 ou de outros programas que lhe possam suceder) com início em _____ (data de início da bolsa), pelo período de ____ meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, do qual o Segundo Outorgante declara ter conhecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Segundo Outorgante obriga-se a realizar o plano de trabalhos anexo, de cujo conteúdo declara ter tomado conhecimento integral e aceitá-lo sem reservas, a partir da data de início acima referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CLÁUSULA QUARTA

O Segundo Outorgante realizará os trabalhos no(a) _____ (*nome da Instituição de acolhimento de acordo com a definição da alínea g) do Artigo 3.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*) que funciona como instituição de acolhimento, tendo como orientador científico _____ (*nome do orientador e instituição de afiliação*).

CLÁUSULA QUINTA

1. O valor do subsídio de manutenção mensal atribuído é de _____ (€...,00).
2. O Segundo Outorgante beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa, de cujas condições declara ter tomado conhecimento e aceitar sem reservas.
3. Acrescem, ainda, as seguintes componentes de bolsa _____ (*especificar as componentes aplicáveis nos termos em que figuram no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*).

CLÁUSULA SEXTA

O Primeiro Outorgante poderá cancelar a bolsa e o Segundo Outorgante ser obrigado a restituir a totalidade ou parte das importâncias que tiver recebido nos casos a seguir indicados:

- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do Segundo Outorgante constantes do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*, por causa que lhe seja imputável;
- b) Avaliação negativa do desempenho do Segundo Outorgante realizada pelo orientador ou pela entidade de acolhimento nos termos previstos no *Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT*;
- c) Prestação de falsas declarações pelo Segundo Outorgante sobre matérias relevantes para a concessão e renovação da bolsa ou para a apreciação do seu desenvolvimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente:

- a) Com a conclusão do plano de atividades;
- b) Término do prazo pelo qual a bolsa é atribuída;
- c) Incumprimento reiterado por uma das partes;
- d) Revogação por mútuo acordo;
- e) Constituição de relação jurídico-laboral com a entidade de acolhimento.

CLÁUSULA OITAVA

1. Os direitos e deveres das partes são os que resultam do preceituado no Estatuto do Bolseiro de Investigação.
2. O Bolseiro declara ter tomado conhecimento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do(s) Regulamento(s) aplicável(eis) e compromete-se a observar as suas disposições.

CLÁUSULA NONA

Convaciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de _____ (*nome da Comarca*), com expressa renúncia a qualquer outro.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CLÁUSULA DECIMA

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução será objeto de acordo prévio sob forma escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente contrato produz os seus efeitos na data da sua assinatura por ambos os outorgantes.
2. A concessão da bolsa atribuída nos termos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente contrato pode ser renovada por períodos adicionais de (...) meses, até ao máximo de (...) meses, nos termos previstos no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas da FCT.
3. **[SOMENTE PARA A TIPOLOGIA DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO]**, caso contrário retirar]: A outorga do grau académico (ou diploma) na vigência do presente contrato não prejudica a produção de efeitos do mesmo, podendo a concessão da bolsa referida no número anterior ser posteriormente renovada, desde que destinada à realização de atividades indispensáveis para a conclusão do projeto (...).
4. A definição concreta das atividades referidas no número anterior compete ao Primeiro Outorgante, ouvido o Segundo Outorgante e o Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar, conforme previsto na cláusula anterior.

_____, ____ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

(Assinatura e carimbo da Entidade)

(Assinatura do bolseiro ou do seu procurador)

Com financiamento 100% OE:



Ou com co-financiamento FEDER:



(Logotipo do
Programa
Operacional)



Cofinanciado pela
União Europeia



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO II
RELATÓRIO FINAL (Bolseiros) | FINAL REPORT FORM (Fellowships)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Largo dos Colegiais, N.º 2
Apartado 94
7002-554 ÉVORA PORTUGAL
Telefone (telephone): +351 266 760 975
Mail: cop@uevora.pt

Referência da bolsa (Grant Reference)	
Organização (Organisation)	

DETALHES DO BOLSEIRO / FELLOWSHIP DETAILS

Título (Title)	
Nome próprio (Forename)	
Apelido (Surname)	
Organização (Organisation)	
Departamento ou Centro (Department or Centre)	
Supervisor (Supervisor)	

DETALHES DO PROJETO / PROJECT DETAILS

Título da Bolsa (Grant Title)				
Referência da bolsa (Fellowship reference)				
Período da bolsa (Period of Review)	Data de Início: (Start Date):		Data do Termo:	



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

OBJETIVOS / OBJECTIVES

Objetivos originais como constam na proposta (Original objectives as presented in the proposal)

Estes objetivos permaneceram válidos durante o período da bolsa, ou
(These objectives remained valid throughout the Fellowship (*tick box*), or

Estes objetivos foram modificados
(explique como/ porque no seu relatório)
(These objectives were changed) (*tick box*).
(If so please explain how/why in your report)

Novos objetivos (New objectives)

Sumário dos resultados do projeto: descreva em termos simples o seu trabalho de forma a que possa ser divulgado perante uma audiência genérica

(Summary of project outcomes: In simple terms describe your work in such a way that it could be publicised to a general audience.)

Endereço de página com mais detalhes, se desejar: (Web address with further details if you wish)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RESULTADOS DA BOLSA / OUTCOMES OF THE FELLOWSHIP

Os principais benefícios das bolsas concedidas pela Universidade de Évora incluem:

(Major benefits of Évora University Fellowships include:

- i) os impactes potenciais sobre as carreiras dos bolseiros e
(the potential to impact positively on the careers of individual Fellows and)
- ii) os resultados da investigação
(the research results)

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS / REPORT ON WORK UNDERTAKEN

Utilize o número de páginas necessário (please continue on additional pages as required)

Participação em conferências científicas, no país e no estrangeiro (nome, local e data)

(Scientific Conference attendances – name, location and date)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO (RESEARCH RESULTS)

Publicações/ Publications

- (1) Enuncie quantos resultados da investigação resultaram principalmente da investigação financiada através desta bolsa e indique o tipo (revista, conferência, livro, patente, software, outro).
(Please state how many research results have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other))

	Revista (journal)	Artigos em conferências (conference papers)	Livro ou tese (book or thesis)	Patente (patent)	Software	Outro Other
Número total de publicações / Total Number of Publications						
Número de Publicações com arbitragem científica (se diferente do anterior) / Number of Refereed Publications (if different from above)						
Número de Publicações que contêm um coautor estrangeiro / Number of Publications That Contain An International Co-Author						

- (2) No caso de Bolseiro de mestrado ou doutoramento, referecie os dados relativos à tese: (In the case of Master or Ph.D. Fellowship, please indicate:)



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Título da tese/ Thesis title: _____

Classificação obtida / Classification: _____

Universidade e data/ University and date: _____

- (3) Liste até 5 publicações que resultaram principalmente da investigação financiada através da Bolsa e indique o tipo (revista, ata de conferência, livro, patente, software, outro); se houve coautores estrangeiros ou industriais e se a publicação foi sujeita a arbitragem científica. /

Please list up to five significant publications that have resulted principally as a result of the research funded through this grant and indicate the type (journal, conference, book, patent, software, other); whether there was an international or industrial co-author and whether the publication was refereed.

AUTOR(ES) (AUTHOR(S))	TÍTULO (TITLE)	REFERÊNCIA (REFERENCE)				TIPO (TYPE)	Arbitragem? Refereed?	Industrial co-author?	International co- author?
		Revista/Ata de Conf. (Journal/Conference).	ano (year)	Vol./Nº (vol./Nº)	página (page)				
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Outros resultados da Bolsa / Other Results of the Fellowship

Indique o calendário para potencial exploração (i.e. conseguido, expectável dentro de 3 anos, expectável dentro de 10 anos, não expectável em 10 anos) e inclua números das patentes, datas, nomes e endereços das empresas, etc., de forma apropriada, nas colunas “detalhes” e “referência” / Please indicate the timescale for potential exploitation (e.g. achieved, expected within 3 years, expected within 10 years, none foreseeable in 10 years) and include patent nos., dates, company names and addresses etc. as appropriate, in the ‘details’ and ‘reference’ columns.

	DETALHES (DETAILS)	REFERÊNCIA / REFERENCE	CALENDAR. / TIMESCALE
Licenças ou Patentes/ Licences or Patents			
Empresa de Spin Off/ Spin Off Company			
Consultadoria Direta/ Direct Consultancy			
Cursos de Formação Industrial/ Industrial Training Courses			
Compreensão Pública de Ciência e Engenharia/ Public Understanding of Science and Engineering			
Outro (especifique) / Other (please specify)			



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Contribuições Relacionadas Concedidas/Pendentes
(Related Support Awarded / Pending)**

Indique o nível de apoio à investigação que derivou principalmente como resultado da Bolsa./ Please indicate the level of research support that has arisen principally as a result of the Fellowship.

FONTE DE FINANCIAMENTO (FUNDING SOURCE)	DETALHES (DETAILS)	SUPORTE (€) SUPPORT (€)
Universidade de Évora (desde o início da bolsa) Évora University (from start of Fellowship)		
Outro Organismo Nacional de Investigação /Other National Research Organization		
Outro Organismo Governamental Português / Other Portuguese Government Council		
Empresa / Industrial		
Outra (Other)		
Comissão Europeia / European Commission		
Pendente (Pending)		

Assinaturas (Signatures):

Bolseiro (Fellow)
Data (Date):



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANEXO III

Modelo de Relatório Final de Avaliação da Atividade do Bolseiro de Investigação Científica a elaborar pelo Orientador Científico

1 Orientador científico da bolsa: _____

2 Identificação da bolsa: _____

3 Nome do projeto: _____

4 Entidade de acolhimento: _____

5 Bolseiro:

5.1. Análise crítica das atividades e do trabalho desenvolvidos pelo bolseiro.

[Breve descrição das atividades desenvolvidas pelo bolseiro, de acordo com o anúncio e o plano de atividades e apreciação crítica dos objetivos e resultados atingidos pelo bolseiro.]

5.2. Avaliação final do trabalho desenvolvido pelo bolseiro.

[Apreciação global fundamentada do trabalho desenvolvido pelo bolseiro, com balanço final positivo ou negativo, abordando o seu desempenho, esforço e dedicação]

Évora, ___ de ___ 20___

O Orientador Científico da Bolsa, ___ (nome completo)